



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 - FMAS

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação do SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, para a realização do Curso MAKER TECNOLOGIA E ROBÓTICA TEENS, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas, para 20 alunos, destinado a oportunidade de inclusão social e digital de crianças e adolescentes atendidos pelo Centro Referência em Assistência Social – CRAS.

O presente Processo de Dispensa de Licitação justifica-se visando criar a oportunidade de aprendizado e inclusão em conhecimentos de robótica para crianças e adolescentes atendidas pelo CRAS, em vulnerabilidade ou em risco, proporcionando conhecimento e interação nos assuntos de informática, dito isto, demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende o melhor interesse do Município, por ser tal condição, mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do serviço a ser apresentado, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso XIII, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 08 de novembro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 15/2023
FMAS



1. JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A escolha da instituição foi baseada em sua inquestionável reputação ético-profissional, além de comprovada a compatibilidade com os preços praticados no mercado, sendo a contratação da empresa SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ: 03.777.341/0032-62, a mais vantajosa aos interesses do Município.

Conforme o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

Dito isto a presente contratação da empresa SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, INSCRITA NO CNPJ: 03.777.341/0032-62, PARA REALIZAÇÃO DO CURSO MAKER TECNOLOGIA E ROBÓTICA TEENS, COM CARGA HORÁRIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS, DESTINADO A OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 15/2023 – FMAS.

2.1. DO VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pagamento, dividido em 4 parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: do Fornecimento do(s) serviço(s) cotado(s), A contratada deverá prestar os serviços de acordo com o Termo de Referência, a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização de fornecimento emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

2.3. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2023 contados a partir da Autorização de Fornecimento.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMAS: 14.003.08.243.0015.2.078.3.3.90.00.00/ 2.665.0000.1053 (10)

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Neusete Aparecida Maziero

Matrícula: 16492

E-mail: neusetemaziero@gmail.com

CPF: ***.596.199-**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Isolde Martins Matoso

Matrícula: 16974

CPF: ***.502.139-**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM /SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa para a realização da contratação.

Correia Pinto, 08 de novembro de 2023.

NEUSETTE APARECIDA MAZIERO
Secretária Municipal de Assistência Social
E Habitação



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 15/2023
FMAS